

INDICAÇÃO Nº

364/2026

A Vereadora **TERESINHA DO GAVAS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências

que se fizerem necessárias, junto à **Diretora-Geral de Cultura e Turismo, ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN**, no sentido de realizar estudos visando à **implantação da “Rota dos Ipês” em Santa Fé do Sul, como roteiro turístico sazonal destinado à valorização e divulgação dos locais do município que se destacam durante o período de floração dos ipês.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo transformar o período de floração dos ipês em mais um atrativo turístico de Santa Fé do Sul, valorizando a paisagem do município e proporcionando aos moradores e visitantes uma experiência de contemplação da natureza.

Durante a floração, os ipês modificam a paisagem de ruas, praças, parques e demais espaços públicos, criando cenários de grande beleza que podem ser explorados pelo turismo de contemplação, fotografia e lazer ao ar livre.

A implantação da Rota dos Ipês poderá organizar e divulgar os principais locais de concentração das árvores, permitindo a criação de um roteiro sazonal para visitação e incentivando a circulação de turistas por diferentes regiões da cidade.

A iniciativa também poderá fortalecer a identidade visual do município, associando Santa Fé do Sul à valorização ambiental, paisagística e turística, além de estimular a divulgação dos atrativos locais durante um período específico do ano.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do potencial da proposta para o turismo e para a valorização paisagística do município, espera-se a atenção da Administração Municipal para sua implantação.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/10/2026

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora **REPUBLICANOS**

